



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.214

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.989 DE 25/02/2005.

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.989, de 25 de fevereiro de 2.005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender repasse de verba para a Associação Cavalaria de São Benedito de Lorena.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

F.P. – 13392001502.050 - Associação Cavalaria de São Benedito de Lorena

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.214/05)

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

9.9.90.00 – Reserva de Contingência

F.P. - 9999999992.099 – Reserva de
Contingência.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de março de 2005.

PAULO CESAR NEME

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.